

Solicitação de esclarecimentos - Credenciamento nº 0002/2024

Juridico <juridico@facef.br>
Para: Compras <compras@facef.br>

17 de janeiro de 2025 às 11:48

João,

Seguem as respostas.

Questionamento 01: O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?

Resposta: Verocheque, taxa 0% (zero)

Questionamento 02: Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?

Resposta: Não há previsão no edital

Questionamento 03: Qual o prazo para a implantação dos serviços contratados?

Resposta: Emissão do cartão inicial: 15 dias, contados do recebimento dos dados enviados pela Instituição.

Questionamento 04: Qual o prazo para o treinamento aos servidores que irão manusear a plataforma?

Resposta: 05 (cinco) dias úteis

Questionamento 05: Empresas com arranjo aberto podem participar ou apenas arranjo fechado?

Resposta: Podem participar empresas de arranjo Aberto e Fechado

Questionamento 06: Dispensa de relação de rede credenciada para cartões com abrangência nacional/internacional?

Resposta: O edital foi retificado, com a inclusão dos subitens abaixo:

5.3.3 Fica dispensada a apresentação de rede credenciada por empresas que ofereçam cartões de arranjo aberto, amplamente aceitos pelo mercado tipo Visa, Mastercard, Elo, American Express, Hipercard e outros similares;

5.3.4 As empresas enquadradas no item 5.3.3 deverão apresentar declaração de que atendem a rede credenciada mínima prevista no item 5.3 deste termo de Referência.

Questionamento 07: Considerando que trata-se de concessão de benefício, a Contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-pago e não pós-pago? Ou seja, primeiramente deverá ser realizado o pagamento do boleto referente aos benefícios dos servidores à Contratada para então somente após a empresa liberar os créditos nos cartões dos beneficiários?

Resposta: Sim, verifique item 8.2.3 do Termo de Referência.

Questionamento 08: Caso a resposta da pergunta anterior seja não e seja mantido o regime pós-pago, qual o prazo para ressarcimento à Contratada após a liberação dos créditos?

Resposta: o pagamento é anterior aos créditos

Questionamento 09: A relação da rede credenciada deverá ser apresentada juntamente aos documentos de habilitação?

Resposta: Não, será apresentada no momento da contratação, nos termos do item 5.3.2

Questionamento 10: Qual o prazo para a contratada assinar o contrato?

Resposta: 05 (cinco) dias úteis

Questionamento 11: Há exigência de seguro garantia? Se sim, qual o percentual?

Resposta: não

Questionamento 12: Empresas com arranjo aberto podem participar?

Resposta: Já respondido no questionamento 05.

Questionamento 13: Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

Resposta: Não, deve constar o nome do funcionário no cartão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor Jurídico

+55 (16) 3713-4657 

Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF

www.unifacef.com.br

Uni-FACEF

Centro Universitário Municipal de Franca